

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019**

Aos vinte e nove dias de janeiro de 2019 as 09:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA, reuniram-se o Pregoeiro Senhor AMILTON TIAGO DE SOUZA e equipe de apoio, conforme Decreto 5371/2019 constante do referido processo:

Pregão Nº: 6/2019

Processo: 6-2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR

Julgamento: Menor Preço Por lote

Participantes do Registro de Preços: todos os órgãos municipais.

A sessão foi declarada aberta pelo Pregoeiro que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou os presentes da responsabilidade ao participarem do Pregão. Leu o art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Apresentaram-se para o credenciamento objetivando à participação no procedimento, os interessados como segue:

Proponente	Representante
FELIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	SANDRO CARLOS NOGUEIRA

REGISTRO DO PREGÃO

Logo após, o Pregoeiro solicitou do interessado, a apresentação de declaração dando ciência de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, e a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e a documentação de habilitação.

De imediato procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial, que foi rubricada pelo pregoeiro que proclamou os seus valores e em conjunto com a equipe de apoio verificou a conformidade desta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Ato contínuo, o Pregoeiro convidou o autor da proposta a apresentar nova oferta, que após negociação com o proponente, apresentou o seguinte resultado final:

FELIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	DESINFETANTE A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO E PERÓXIDO, CONF. ED DESINFETANTE A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. INDICADO PARA DESINFECÇÃO E ALVEJAMENTO DE ROUPAS EM LAVANDERIAS HOSPITALARES. PODE SER USADO EM ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS ESPECIALMENTE AS SENSÍVEIS AO CLORO OU QUE TENHAM CONTATO COM CLOREXIDINA OU BIGUANIDA. POSSUI EFICÁCIA COMPROVADA FRENTE AOS MICROORGANISMOS STAPHYLOCOCCUS OU SALMONELLA CHOLERAESUIS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA.	UNI	6,00	1.302,34	7.814,04

		<p>CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS ASPECTO: LÍQUIDO PH PURO: 1,0 A 2,0 COR: INCOLOR ODOR: CARACTERÍSTICO PUNGENTE DENSIDADE: (25°C): 1,125 G/ CM3 SOLUBILIDADE EM AGUA: SOLÚVEL COMPOSIÇÃO: ÁCIDO ACÉTICO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO ESTABILIZANTES, SEQUESTRANTES E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO PERACÉTICO 5,8% E PERÓXIDO DE HDROGÊNIO 22,2%. BOMBONA DE POLIETILENO DE 50 LITROS</p>				
1	2	<p>AMACIANTE DE USO PROFISSIONAL COM BRANQUEADORES ÓPTICOS, CONF.ED AMACIANTE DE USO PROFISSIONAL COM BRANQUEADORES ÓPTICOS E ESSÊNCIA QUE RESISTE AALTAS TEMPERATURAS. INDICADO PARA FIBRAS, TÊXTEIS EM GERAL, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR TRATAMENTO SUAVIZANTE. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS ASPECTO: LÍQUIDO PH (25°C): 4,50 A 5,50 COR: BRANCO ODOR: CARACTERÍSTICO DENSIDADE (25°C): 1,000 G/CM SOLUBILIDADE EM ÁGUA: SOLÚVEL COMPONENTES: CLORETO DE DIMETIL DIALQUIL AMÔNIO DE SEBO, ACIDIFICANTE CORANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, SEQUESTRANTE ESSÊNCIA, CONSERVANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO E VEÍCULO. BOMBONA DE POLIETILENO DE 20 LITROS</p>	UNI	20,00	243,70	4.874,00
1	3	<p>DESINFETANTE HOSPITALAR. INDICADOS PARA A LIMPEZA, CONF.ED DESINFETANTE HOSPITALAR. INDICADOS PARA A LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM SUPERFÍCIES LAVÁVEIS EM GERAL COMO PISOS, PAREDES, LOUÇAS SANITÁRIAS, RÁLOS, LATAS DE LIXO, ENTRE OUTROS, PROMOVENDO EFICIENTE</p>	UNI	25,00	87,81	2.195,25

		<p>ELIMINAÇÃO DOS MICRORGANISMOS CAUSADORES DO MAU CHEIRO MESMO TEMPO EM QUE PROPORCIONA UM PERFUMAÇÃO. TENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO UM DERIVADO DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 4ª GERAÇÃO APRESENTA AMPLO ESPECTRO DE ATUAÇÃO. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS ASPECTO: LÍQUIDO PH (25°C): 7,50 A 8,50 DENSIDADE (25°C): 1,010 G/CM SOLUBILIDADE EM ÁGUA: SOLÚVEL PRINCÍPIO ATIVO: MISTURA SINÉRGICA DE CLORETO DE ALQUIL BENZIL AMÔNIO, CLORETO DE OCTIL DECIL DIMETIL, CLORETO DE DIOCTIL DIMETIL AMÔNIO CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO. BOMBONA DE POLIETILENO DE 05 LITROS</p>				
1	4	<p>DESINFETANTE HOSPITALAR. INDICADOS PARA A LIMPEZA, CONF. ED DESINFETANTE HOSPITALAR. INDICADOS PARA A LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM SUPERFÍCIES LAVÁVEIS EM GERAL COMO PISOS, PAREDES, LOUÇAS SANITÁRIAS, RÁLOS, LATAS DE LIXO, ENTRE OUTROS, PROMOVENDO EFICIENTE ELIMINAÇÃO DOS MICRORGANISMOS CAUSADORES DO MAU CHEIRO MESMO TEMPO EM QUE PROPORCIONA UM PERFUMAÇÃO. TENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO UM DERIVADO DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 4ª GERAÇÃO APRESENTA AMPLO ESPECTRO DE ATUAÇÃO. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS ASPECTO: LÍQUIDO PH (25°C): 7,50 A 8,50 DENSIDADE (25°C): 1,010 G/CM SOLUBILIDADE EM ÁGUA: SOLÚVEL PRINCÍPIO ATIVO: MISTURA SINÉRGICA DE CLORETO DE ALQUIL BENZIL AMÔNIO, CLORETO DE OCTIL DECIL</p>	UNI	20,00	570,27	11.405,40

		DIMETIL, CLORETO DE DIOCTIL DIMETIL AMÔNIO CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO. BOMBONA DE POLIETILENO DE 05 LITROS				
1	5	DETERGENTE DESENGORDURANTE COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS, CONF.ED DETERGENTE DESENGORDURANTE COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS E ALTO PODER DE REMOVER SUJIDADES OLEOSAS EM GERAL. ELABORADO COM MATÉRIAS-PRIMAS QUE TRABALHAM SINERGICAMENTE PARA O MELHOR RESULTADO. PODE SER UTILIZADO EM PISOS CERÂMICOS, PAREDES, PLÁSTICOS, VIDROS, ALUMÍNIO, SUPERFÍCIES PINTADAS, VEÍCULOS E INCLUSIVE TECIDOS; VERSÁTIL: PODE SE USADO EM SUPERFÍCIES EM GERAL EM INDÚSTRIAS, HOTÉIS E MOTÉIS, CONDOMÍNIOS E SHOPPING CENTER, CLÍNICAS E HOSPITAIS, SUPERMERCADOS ENTRE OUTROS. PRÁTICO: LIMPA SEM DEIXAR RESÍDUOS. POSSUI SUAVE E AGRADÁVEL PERFUME; ECONÔMICO: POR SER CONCENTRADO PERMITE ALTAS DILUIÇÕES; EXCELENTE PARA LIMPEZA DE PISOS COM ÓLEOS, GRAXAS E GORDURAS; CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO PH (25 °C): 8,00 A 9,50 COR: AZUL ODOR: HERBAL DENSIDADE (25°C): 1,035 G/CM COMPONENTES: ÁCIDO ALQUIL SULFONICO, TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, ESSÊNCIA, CORANTE, ESTABILIZANTE, COADJUVANTE CONSERVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA BRANQUEADOR ÓPTICO E SEQUESTRANTE BOMBONA	UNI	15,00	405,51	6.082,65

		DE POLIETILENO DE 20 LITROS				
1	6	<p>DETERGENTE ENZIMÁTICO, COM PH NEUTRO: ATÓXICO, NÃO IRRITANTE, CONF.ED DETERGENTE ENZIMÁTICO, COM PH NEUTRO: ATÓXICO, NÃO IRRITANTE PARA A PELE E MUCOSAS, NÃO CORROSIVO E BIODEGRÁVEL, COM PELO MENO 04 (QUATRO) ENZIMAS-PROTEASE, AMILASE, CARBOHIDRASE E LÍPASE, UTILIZADO PARA REMOVER FEZES, SANGUE, VÔMITOS, GORDURAS, SALIVAS E FLUÍDOS CORPÓREOS DE MATERIAIS, DE AÇO INOXÍDAVEL, LATÉX, PVC, FIBROSCÓPICOS, ETC. AGINDO EM RUGOSIDADES, FISSURAS, RANHURAS, ARTICULAÇÕES E LUZ DOS OBJETOS. DEVE POSSIBILITAR O USO MANUAL E EM LAVADORAS AUTOMÁTICAS E ULTRA SÔNICAS, NÃO ESPUMANTE APRESENTANDO EFICÁCIA NA AÇÃO SEGUINDO AS INSTRUÇÕES DE DEILUIÇÃO DO FABRICANTE. INDICAÇÕES DE USO: LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS</p> <p>CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS ASPECTO: LÍQUIDO PH (25°C): 7,50 A 8,50 COR: AMARELADO ODOR: CARACTERÍSTICO DENSIDADE (25°C): 1,040 G/CM SOLUBILIDADE EM ÁGUA: SOLÚVEL</p> <p>COMPONENTES: PROTEASES, LIPASE, ALFA-AMILASE, CELLULASE, ÁLCOOL LAURÍLICO ETOXLADO , NONILFENOL ETOXLADO 9,5EO, SEQUESTRANTE, ESTABILIZANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTE, ADITIVO, CARGA, ATENUADOR DE ESPUMA E VEÍCULO.</p> <p>BOMBONA DE POLIETILENO DE 05 LITROS</p>	UNI	20,00	251,59	5.031,80
1	7	<p>DETERGENTE LIQUIDO DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE, CONF.ED DETERGENTE LIQUIDO</p>	UNI	17,00	502,20	8.537,40

		<p>DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA SER UTILIZADO NAS ETAPAS DE UMECTAÇÃO, PRÉLAVAGEM E LAVAGEM DE FIBRA TÊXTEIS EM GERAL. DEVIDO A SUA FORMULAÇÃO É EXCELENTE NA REMOÇÃO DE FEZES, URINA, VÔMITOS, SANGUE, PROTEINAS, MEDICAMENTOS, GORDURA DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E MINERAL ETC. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS ASPECTO: LÍQUIDO PH (25°C): 12,00 A 13,00 COR: AZUL ODOR: CARACTERÍSTICO DENSIDADE (25°C): 1,020 G/CM SOLUBILIDADE EM ÁGUA: SOLÚVEL COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, BRANQUEADOR ÓPTICO, SEQUESTRANTE, CORANTE, COADJUVANTE E VEÍCULO APRESENTAÇÃO DO PRODUTO BOMBONA DE POLIETILENO DE 20 LITROS</p>				
1	8	<p>DETERGENTE LIQUIDO. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO ALCALINO, CONF.ED DETERGENTE LIQUIDO. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO ALCALINO CONCENTRADO UTILIZADO COMO ADITIVO NAS ETAPAS DOS PROCESSOS DE PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE FIBRAS TÊXTEIS EM GERAL, EXCELENTE NA REMOÇÃO DE SUJIDADES A BASE DE PROTEÍNAS COMO SANGUE, MEDICAMENTOS, ÓLEOS E GORDURAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E MINERAL. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS ASPECTO: LÍQUIDO PH SOL.1% (25°C): 12,50 A 12,90 COR: INCOLOR ODOR:CARACTERÍSTICO NÍVEL DE ÁGUA: BAIXO DENSIDADE (25°C): 1, 280 G/CM SOLUBILIDADE EM ÁGUA: SOLÚVEL COMPONENTES: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE,</p>	UNI	18,00	402,55	7.245,90

		COADJUVANTES E VEICULO. PRINCÍPIO ATIVO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO. BOMBONA DE POLIETILENO DE 20 LITROS				
1	9	NEUTRALIZADOR RESIDUAL DE PRODUTOS ALCALINOS E CLORO, CONF.ED NEUTRALIZADOR RESIDUAL DE PRODUTOS ALCALINOS E CLORO DAS FIBRAS TÊSTEIS. PARA EVITAR O AMARELAMENTO E DESGASTE PREMATURO, PRESERVANDO A QUALIDADE DOS TECIDOS E PROLONGANDO A VIDA ÚTIL. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS ASPECTO: LÍQUIDO PH SOL. 1% (25°C): 4,50 A 5,00 COR: INCOLOR ODOR: CARACTERÍSTICO DENSIDADE: 1,300G/ML SOLUBILIDADE EM ÁGUA: SOLÚVEL COMPONENTES: AGENTE NEUTRALIZADOR DE RESÍDUO ALCALINO, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. BOMBONA DE POLIETILENO DE 20 LITROS	UNI	15,00	258,50	3.877,50
1	10	IMPERMEABILIZANTE. RESINA ACRÍLICA METALIZADA, CONF.ED IMPERMEABILIZANTE. RESINA ACRÍLICA METALIZADA E ANTIDERRAPANTE QUE PROPORCIONA UM EXCELENTE E DURADOURO BRILHO EM PISOS FRIOS E QUENTES SEM A NECESSIDADE DE POLIMENTO. RESISTENTE À ÁGUA E AO ALTO TRÁFEGO. INDICADO BASICAMENTE PARA PROTEGER E ABRILHANTAR PISOS FRIOS COMO GRANITO, GRANITINA, CERÂMICA, LAJOTAS, MÁRMORES, CONCRETO, PISOS COMO PAVIFLEX, VULCAPISO, PLURIGOMA, PISOS QUENTES COMO PARQUET, E PISOS EM MADEIRA QUE CONTENHAM POROSIDADE MÍNIMA PARA A ADERÊNCIA DA RESINA. SUPORTA SISTEMA HIGH SPEED. NÃO INFLAMÁVEL. RENDIMENTO APROXIMADO: 60 A 80M2 POR LITRO. CARACTERÍSTICAS	UNI	25,00	244,69	6.117,25

		FÍSICO-QUÍMICAS ASPECTO: LÍQUIDO PH (25°C): 8,00 A 9,50 COR: BRANCO ODOR: CARACTERÍSTICO DENSIDADE (25°C): 1,045G/CM SOLUBILIDADE EM ÁGUA: SOLÚVEL COMPONENTES: EMULSÃO DE POLÍMEROS ACRÍLICOS, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, CONSERVANTE, COALESCENTE , SEQUESTRANTE, E VEÍCULO. BOMBONA DE POLIETILENO DE 05 LITROS				
1	11	LIMPADOR RENOVADOR BRILHO. FORMULADO COM TENSOATIVOS, CONF.ED LIMPADOR RENOVADOR BRILHO. FORMULADO COM TENSOATIVOS E POLÍMEROS ACRÍLICOS, É INDICADO NA REMOÇÃO DE RISCOS E MARCAS DOS PISOS TRATADOS COM ACABAMENTOS TERMOPLÁSTICOS (LOW, HIGH E ULTRA HIGH SPEED). EM UMA SÓ OPERAÇÃO, BOMCRIL BT37 REMOVÊ RAPIDAMENTE MARCAS DE SAPATOS, MANCHAS E RISCOS, REVITALIZANDO O BRILHO DOS ACABAMENTOS, ALÉM DE FACILITAR A OPERAÇÃO DE RESTAURAÇÃO E LIMPEZA DAS PELÍCULAS, GARANTINDO BRILHO COM GRANDE ECONOMIA. PODE SER USADO EM QUALQUER TIPO DE PISO, PORÉM OBTÊM-SE MELHOR RESULTADO (MAIOR BRILHO) NOS PISOS PREVIAMENTE TRATADOS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS ASPECTO: LÍQUIDO LEITOSO PH (25°C): 7,00 A 9,00 COR: AZUL CLARO ODOR: CARACTERÍSTICO DENSIDADE (25°C): 1,030 G/CM3 SOLUBILIDADE EM ÁGUA: TOTALMENTE SOLÚVEL COMPONENTES: TENSOATIVO, COADJUVANTES, ADJUVANTES, CONSERVANTE, ESSÊNCIA, CORANTE,	UNI	30,00	86,82	2.604,60

		SEQUESTRANTE, E VEÍCULO. BOMBONA DE POLIETILENO DE 05 LITROS				
1	12	REMOVEDOR DE CERA. PRODUTO INODORO, DESENVOLVIDO, CONF.ED REMOVEDOR DE CERA. PRODUTO INODORO, DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA REMOÇÃO DE RESINAS ACRÍLICAS EM CLÍNICAS E HOSPITAIS. INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM PISOS COM GRANDÊ ACÚMULO DE SELADORES E IMPERMEABILIZANTES. COM AÇÃO RÁPIDA, ECONOMIZA TEMPO E FACILITA O TRABALHO COM EXCELENTE RENDIMENTO. NÃO INDICADO PARA SUPERFÍCIES SENSÍVEIS À ALCALINIDADE. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS ASPECTO: LÍQUIDO PH SOL. 1% (25°C): 11,00 A 12,00 COR: INCOLOR ODOR: CARACTERÍSTICO DENSIDADE (25°C): 1,026 G/CM3 SOLUBILIDADE EM ÁGUA: TOTALMENTE SOLÚVEL COMPONENTES: ATIVO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ADJUVANTE E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO BOMBONA DE POLIETILENO 05 LITROS	UNI	12,00	189,43	2.273,16
1	13	SELADOR E IMPERMEABILIZANTE AO MESMO TEMPO. DESENVOLVIDO, CONF.ED SELADOR E IMPERMEABILIZANTE AO MESMO TEMPO. DESENVOLVIDO A BASE DE RESINAS ACRÍLICAS DE ALTA DUREZA E RESISTÊNCIA À ÁGUA, DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA APLICAÇÃO EM ÁREAS PRINCIPALMENTE EXTERNAS. A MANUTENÇÃO PODE SER FEITA COM SISTEMA HIGH SPEED (HS). INDICADO PARA ÁREAS DE DIFÍCIL CONSERVAÇÃO, COMO POREXEMPLO, ÁREAS DE	UNI	20,00	288,10	5.762,00

	PISCINAS, ENTRADAS DE SHOPPING CENTER, PRAÇAS DE ALIMENTAÇÃO, ETC. ALÉM DE SER ANTIDERRAPANTE, RESISTE À ÁGUA E AO ALTO TRÁFEGO E PODE SER USADA EM PISOS FRIOS COMO GRANITO, GRANITINA, CERÂMICA, LAJOTAS, CONCRETO, BASALTO, QUE CONTENHAM POROSIDADE MÍNIMA PARA ADERÊNCIA DA RESINA. RENDIMENTO APROXIMADO: 60 A 80 M² CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS ASPECTO: LÍQUIDO PH (25°C): 8,00 A 9,00 COR: BRANCO ODOR: CARACTERÍSTICO DENSIDADE (25°C): 1,030 G/CM³ COMPONENTES: EMULSÃO DE POLÍMEROS ACRÍLICOS, AGENTES FORMADORES DE FILME, AGENTE NIVELADOR, CONSERVANTE, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, E VEÍCULO. BOMBONA DE POLIETILENO DE 05 LITROS				
TOTAL					73.820,95

ENCERRAMENTO DO PREGÃO

O Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, analisou a documentação da proponente que apresentou a melhor oferta e estando esta em conformidade com o instrumento convocatório, a declarou vencedora do certame, **ficando desde já convocado para no prazo de até 10 (dez) dias apresentar-se na sede da prefeitura Municipal de Imbituva para proceder a Ata do Registro de Preços Individual dos itens vencidos.** A proposta e a documentação da proponente vencedora foram colocadas à disposição para vistas e rubricas. Não houve manifestações imediata e motivada de intenção de recurso e o **Pregoeiro declarou aberto o prazo para a Demonstração e teste de uso do produto, na sede da P.A. Municipal, em até 05 (cinco) dias, para após o resultado da análise, poder ser adjudicado ao vencedor.** A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão, na forma presencial, nº 6/2019, que depois de lida e achada conforme é assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e proponentes.

CONDIÇÕES DO REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE IMBITUVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.892/0001-23, com sede administrativa na Rua Prefeito José Bühner Junior, nº 462, centro, Imbituva/Pr, e a empresa (vencedora do certame), acordam, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes para eventual fornecimento do objeto licitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR para consumo dos órgãos participantes do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O(s) vencedor(s) do Registro de Preços, ficam compromissados a fornecer o respectivo objeto, conforme o valor vencido no Registro de Preços:

§ 1º - O contratante se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não o objeto licitado, de acordo com a sua necessidade, a eventual não utilização dos recursos previstos não gera qualquer direito aos licitantes, seja de que natureza for, inclusive indenizatória.

CLÁUSULA TERCEIRA – DURAÇÃO

O prazo do presente Registro de Preços será de 3 Meses, com validade após a homologação. Após a homologação, o vencedor deverá assinar a Ata de Registro de preços individual por vencedor.

Parágrafo Primeiro: Os prazos acima estabelecidos poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal n.º 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme a entrega do Objeto, mediante a apresentação da nota fiscal no Departamento de Contabilidade, devidamente assinada e carimbada no verso pela Secretaria Municipal que requisitar o objeto.

§ 1º : A Nota Fiscal, quando o objeto for fornecido para SMS, deverá ser emitida para FMS/PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA CNPJ 09.402.776/0001-02;

§ 2º : Obriga-se a licitante, a manter junto ao departamento de contabilidade, as certidões negativas de débitos atualizadas de INSS e FGTS, sob pena de não o fazendo, ter os pagamentos suspensos.

§ 3º : As notas, quando faturadas, deverão constar número do Pregão, número de contrato se houver, Secretaria que solicitou, e serem enviadas no email: notas@imbituva.pr.gov.br.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

Os recursos para cobertura da aquisição do objeto, serão originárias da dotação orçamentária especificada na Nota de Empenho, no momento da aquisição.

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço ora contratado, em casos específicos e a critério da Administração Municipal, poderá ser reajustado, mediante comprovação das alterações de custos do objeto a ser fornecido.

CLÁUSULA SÉTIMA – TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

A Contratada não poderá transferir o presente Contrato, sem o expresse consentimento da Contratante, dado por escrito sob pena de rescisão deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A solicitação, fiscalização e recebimento do objeto, ficará a cargo do Departamento de Compras e da Secretarias Municipal solicitante.

CLAUSULA NONA – DA ENTREGA

O objeto deverá atender as condições do edital.

CLÁUSULA DECIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE

INADIMPLEMENTO

Pela inexecução total ou parcial do Presente Termo, a Prefeitura Municipal de Imbituva poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Licitante, as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

§ 1º : A contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei n.º 8.666/93.

§ 2º : O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

§ 3º : A rescisão do presente contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no artigo 79, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Termo Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a Contratante e a Contratada, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova da entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme LEI 12.846/2013 DECRETO 8.420/2015.

§ 1º: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta" : oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta" : a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática conluída" : esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva" : causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva" : (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§ 2º: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação

ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§ 3º: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Todas as condições que tornaram possível a participação do contratado no referido certame estão descritas no edital vinculado a esta licitação, mesmo que não explicitas neste instrumento.

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e pelos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Imbituva/PR, vinte e nove dias de janeiro de 2019

Amilton Tiago de Souza
Pregoeiro

Vanessa Machado de Souza
Membro

Joaneslei Nascimento
Membro

Sandro Cleone Riberiro Borges
Membro

FELIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
SANDRO CARLOS NOGUEIRA